

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO № 000277

Protocolada em CA 1 CA 1 2CAC	Às	horas
Funcionário Responsável	Atendido conforme ofício nº 47	2010
Autoria:	Sala de Session	SUMPRIO
TEOD DA IN	19 Store	tério (a)

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO Sala de Sessões em <u>C4 | 60 | 1</u>

Senhor Presidente:

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine a realização de roçada no terreno localizado no final da Rua Ipiranga, no cruzamento com a Rua Alziro Segantin Filho, nas Zonas 04 e 20.

A execução do benefício possui a finalidade de proporcionar maior segurança no trânsito, uma vez que o mato no local encontra-se muito alto a ponto de dificultar a visibilidade das placas de sinalização de trânsito, provocando o risco de acidentes.

Plenário Vereador Ulisses/Bruder, 29 de janeiro de 2010.

DR. PÄULO SONI Vereador-Autor



Oficio n. 047 /2010-CMM

Maringá, 03 de fevereiro de 2010.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador Dr. Paulo Soni, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 02 de fevereiro de 2010, sugerimos que Vossa Excelência determine a realização de roçada no terreno localizado no final da Rua Ipiranga, no cruzamento com a Rua Alziro Segantin Filho, nas Zonas 04 e 20.

A execução do benefício possui a finalidade de proporcionar maior segurança no trânsito, uma vez que o mato no local encontra-se muito alto a ponto de dificultar a visibilidade das placas de sinalização de trânsito, provocando o risco de acidentes.

Atenciosamente,

DR. HEINE MACIEIRA

1.º Secretário

MARIO HOSSOKAWA Presidente

A Sua Excelência o Senhor SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II Prefeitura Municipal MARINGÁ/PR DE/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h."